

PORTARIA Nº. 1439/2024, DE 05 DE novembro DE 2024.

“Dispõe sobre remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Ronaldo Messias Lopes no dia 22 de outubro de 2024, o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de docente da servidora Adriana de Miranda Santiago Terra e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMANEJAR** por recomendação médica, as funções da servidora **ADRIANA DE MIRANDA SANTIAGO TERRA**, matrícula 2764, Professor Adjunto I, no período de 14/10/2024 a 19/04/2025.

Parágrafo Único. Deverá a Pró-Reitoria de Graduação distribuir atividades acadêmicas para a docente que não seja em sala de aula, a fim de possibilitar o cumprimento de sua carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 14 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

